



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São José da Vitória

1

Quarta-feira • 31 de Março de 2021 • Ano • Nº 1295

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de São José da Vitória publica:

- **Decreto Nº 047 de 30 de Março de 2021** - Dispõe sobre a composição dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de São José da Vitória - Bahia para o biênio 2021/2023 e dá outras providências.
- **Decreto Nº 48 de 30 de Março de 2021** - Dispõe sobre a composição dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de São José da Vitória - Bahia para o biênio 2021/2023 e dá outras providências.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA

Decreto nº 047 de 30 de março de 2021

Dispõe sobre a composição dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de São José da Vitória - Bahia para o biênio 2021/2023 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas com fundamento na Lei nº 302 de 10 de março de 2017, e da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS com a seguinte composição:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Turismo

Titular – Adeilton Santos da Silva

Suplente - Janclei Messias de Almeida

b) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular – Isaura dos Santos Góes

Suplente – Ciliane Leite Leal

c) Secretaria Municipal de Educação

Titular – Michelle da Silva Pinto

Suplente – Ediclei Almeida Alves

d) Câmara Municipal de Vereadores

Titular – José Nunes de Souza Filho

Suplente – Pedro Ribeiro Souza

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São José da Vitória

Titular – Raimundo Nunes Nascimento

Suplente – Lindinou Santos Nunes

b) Representantes das Religiões Judaico-Cristãs

Titular – Moisés Cardoso dos Santos

Suplente – José Valter Gama

Avenida Henrique Brito, s/nº – Centro – CEP: 45620-000. CNPJ: 16.429.268/0001-83



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA
ESTADO DA BAHIA

c) Representantes das Religiões de Matriz Africanas

Titular – Isaac Xavier dos Santos
Suplente – Lidiane Nascimento de Freitas

d) Representantes da Associação de Pequenos Produtores Bela Vitória

Titular – Cristóvão Borges Lisboa
Suplente – Adenilson Alves dos Santos

e) Representantes da Associação de Pequenos Agricultores de São José da Vitória e Adjacências

Titular – Nei Martins de Góes
Suplente – Dineia de Oliveira Viana

f) Representantes do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde de São José da Vitória

Titular – Ricardo Nunes da Silva
Suplente – João Edvaldo Santos Gomes Amaral

g) Representantes da Associação Família Unida dos Pequenos Produtores

Titular – Fabiano Santos da Silva
Suplente – Antonio Vinicius da Silva Bispo

h) Representantes dos Comerciantes

Titular – Antônia Pereira Mendes
Suplente – Luiz Carlos Mendes Costa

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA-BA, em 30 de Março de 2021.

JEOVÁ NUNES DE SOUZA
PREFEITO

Avenida Henrique Brito, s/nº – Centro – CEP: 45620-000. CNPJ: 16.429.268/0001-83



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA
ESTADO DA BAHIA

Decreto nº 48 de 30 de março de 2021

Dispõe sobre a composição dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de São José da Vitória - Bahia para o biênio 2021/2023 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas com fundamento na Lei nº 288 de 04 de setembro de 2015, e da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA com a seguinte composição:

I – REPRESENTANTE DE INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS

a) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Titular – Wesley Nascimento dos Santos

Suplente – Luis Coelho dos Santos

b) Secretaria Municipal de Saúde

Titular – José Robson Rodrigues Santos

Suplente – João Edvaldo Santos Gomes do Amaral

c) Secretaria Municipal de Educação

Titular – Raquel de Jesus Guimarães

Suplente – Michelle da Silva Pinto

d) Secretaria Municipal de Ação Social

Titular – Silmaria de Jesus Reis

Suplente – Ciliane Leite Leal

e) Secretaria Municipal de Administração

Titular – Rafaella Silva Nascimento

Suplente – Edclei Almeida Alves

f) Câmara Municipal de Vereadores

Titular – Pedro Ribeiro Sousa

Suplente – Dilma Tânia Conceição dos Santos

II – REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS

a) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São José da Vitória

Titular – Janclei Messias de Almeida

Avenida Henrique Brito, s/nº – Centro – CEP: 45620-000. CNPJ: 16.429.268/0001-83



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA
ESTADO DA BAHIA

Suplente – Lindinou Santos Nunes

b) Representantes das Religiões de Matrizes Africanas

Titular – Ana Célia Messias dos Santos

Suplente – Lidiane Nascimento de Freitas

c) Representantes da Igreja Católica

Titular – Cristina Aparecida dos Santos da Silva

Suplente – Maria do Socorro Neves

d) Representantes da Associação de Pequenos Produtores Bela Vitória

Titular – Adenilson Alves dos Santos

Suplente – Maria Cristina Salles Lisboa

e) Representantes da Associação de Pequenos Agricultores de São José da Vitória e Adjacências

Titular – Raimundo Nunes Nascimento

Suplente – Vito dos Santos Souza

f) Representantes das Igrejas Evangélicas

Titular – Moisés Cardoso dos Santos

Suplente – José Valter Gama

g) Representantes do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde de São José da Vitória

Titular – Elinaldo dos Santos Costa

Suplente – Sonivaldo Ferreira dos Santos

h) Representantes do Comércio Local

Titular – Luiz Carlos Mendes Costa

Suplente – Givaldo Pereira dos Santos

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA-BA, em 30 de Março de 2021.

JEOVÁ NUNES DE SOUZA
PREFEITO

Avenida Henrique Brito, s/nº – Centro – CEP: 45620-000. CNPJ: 16.429.268/0001-83